



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 152/2017

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- Exonerar do quadro de servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, a partir do dia 13 de Setembro de 2017, a servidora **Renata Lana Rachid**, ocupante do cargo de Assessor da Divisão de Plenário e Comissões da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, conforme a disposições legais da Lei Complementar 067/2017

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação

Visconde do Rio Branco, 13 de Setembro de 2017.


Vereadora Maria Amábil Cadado

Presidente em exercício da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 24/09/17
onde permanecerá por 30 dias